## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 26/2015 - SiSU

Modalidades L1 e L2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no Edital nº 01/2015 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESU/MEC, na Portaria Normativa nº 21/2012 do Ministério da Educação, no Edital nº 02/2015 e na Instrução Normativa nº 01/2015, ambos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFRGS, bem como demais disposições legais e regulamentares em vigor, convoca os candidatos abaixo identificados, constantes da lista de espera definitiva do Sistema de Seleção Unificado - SiSU, nas modalidades L1 e L2, para ocupação das vagas remanescentes no mencionado processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação desta universidade.

Nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa PROGRAD 01/2015, incluído pela Retificação 01/2015 (disponível em <a href="http://www.ufrgs.br/sisu/retificacao-instrucao-normativa-chamamento">http://www.ufrgs.br/sisu/retificacao-instrucao-normativa-chamamento</a>), todos os candidatos constantes da lista abaixo estão lotados em vaga, e aptos para ingresso nos cursos, desde que comprovem o preenchimento dos requisitos exigidos por sua modalidade de ingresso.

Os candidatos chamados deverão comparecer ao DECORDI(\*) pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído (modelo de procuração no Anexo II do Edital <a href="http://www.ufrgs.br/sisu/Sisu12015Edital.pdf">http://www.ufrgs.br/sisu/Sisu12015Edital.pdf</a>), portando toda a documentação exigida para ingresso de calouros (informação disponível em: <a href="http://www.ufrgs.br/sisu/esclarecimento-sobre-documentacao-exigida-para-o-sisu">http://www.ufrgs.br/sisu/esclarecimento-sobre-documentacao-exigida-para-o-sisu</a>), no dia 09 de dezembro de 2015, entre 8h30 às 12h ou das 13h às 17h.

Os candidatos convocados que comparecerem tiverem a sua documentação homologada, irão fazer matrícula presencial, em 2016/1, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2016.

Os candidatos que, convocados, não comparecerem e nem se fizerem representar por procurador, serão considerados renunciantes e excluídos do processo seletivo. Serão também excluídos aqueles que, presentes ou representados, não preencherem todos os requisitos exigidos para a modalidade de ingresso.

## Candidatos Classificados para o semestre 2015/2:

| Curso                                   | Candidato                 |
|---|---------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno) | BRUNO DOS REIS PEREIRA    |
| ENGENHARIA QUÍMICA - Bacharelado -      | PAMELA DE MOURA KLEINKAUF |

| (Integral)                             |                      |
|--|----------------------|
| ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral) | ANDRIELLY DEL BIANCO |

(\*)Localizado no prédio do Anexo I da Reitoria da UFRGS – Térreo, na Rua Luiz Englert, s/n°. Porto Alegre- RS

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

SERGIO ROBERTO KIELING FRANCO Pró-Reitor de Graduação